



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
____ Votos Contra Votos a Favor ____
Sala das Sessões em: 14/10/2025
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Decreto Legislativo 017/2025 em questão, de autoria do nobre edil, Márcio Oliveira Melo, que, **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK**".

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor- Geral da Justiça do Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jequié, destacando-se ações que reforçam a cidadania, a inclusão social e o desenvolvimento econômica.

O Desembargador Roberto Maynard Frank, promoveu em Jequié o Primeiro Casamento Coletivo Quilombola da Bahia, realizado na Quilombola de Barro Preto, em maio de 2025. Além disso, conduziu o Projeto Registra Bahia Indústria, que tem como objetivo a regularização fundiária de polos industrial, representando um marco para garantia de segurança jurídica, atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico local.

Com vasta trajetória profissional com diversas Graduações em Direito e Mestrado o Desembargador Roberto Maynard Frank, atualmente ocupa a função de Corregedor-Geral da Justiça da Bahia, sua atuação reflete seu compromisso com a modernização do Judiciário, a valorização da cidadania e a promoção do desenvolvimento socioeconômico, destacando sua relevante contribuição para o município de Jequié.

Diante do exposto, propomos a concessão do Título de cidadão Jequeense, como justo reconhecimento ao notável trabalho e dedicação do homenageado à nossa cidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Justiça